

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDCUAÇÃO

ATA nº. 06/2019

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniram-se na sala 3172, os membros da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Maria, as professoras doutoras Adriana Moreira da Rocha Veiga (presidente da Comissão), Eliana da Costa P. de Menezes, Elisete Tomazetti, Ana Lúcia Louro H.; as alunas Juliana Vaz Paiva e Andréia Inês Dillenburg. Justificou sua presença a professora doutora Anemari Roesler V. Lopes. Ao iniciar a reunião, como **primeiro ponto de pauta**, a professora Adriana deu posse para as novas integrantes da Comissão: professora Ana Lúcia Louro H., representante da LP4; e as alunas Juliana Vaz Paiva e Andréia Inês Dillenburg, representantes discentes dos cursos de mestrado e doutorado em educação, respectivamente. Na continuidade, passou-se a discussão e apreciação do **segundo ponto de pauta**, relativo ao encaminhamento feito pela aluna de mestrado Luiza da Silva Braido e sua orientadora Professora Doutora Liliana Soares Ferreira onde solicita-se manifestação e explicação, acerca do motivo pelo qual a acadêmica Luiza da Silva Braido classificada em primeiro lugar no Edital 04/2019 – PPGE, recebeu a cota de bolsa com tempo de vigência de 12 meses e à acadêmica Andriele dos Santos Zwetsch, terceiro lugar no mesmo edital, foi atribuída com uma cota de bolsa com tempo de vigência de 24 meses. Ao analisar a situação a Comissão de Bolsas do PPGE manifesta-se a favor da verificação, no processo de atribuição das cotas, o que teria acontecido. Dando continuidade a reunião, passou-se a discussão e apreciação do **terceiro ponto de pauta** relativo à denúncia feita de forma oral à professora doutora Rosane Carneiro Sarturi, Coordenadora do PPGE, sobre a existência de um possível acúmulo de vínculo de trabalho com o recebimento de bolsa CAPES/DS pela aluna do curso de Doutorado em Educação, Iara da Silva Ferrão. Ao analisar cópia da carteira de trabalho e Currículo Lattes da aluna, entregues ao PPGE em vinte e sete de março de dois mil e dezenove, constatou-se que no currículo há a indicação de vínculo empregatício atual da doutoranda com a FADISMA (Faculdade de Direito de Santa Maria) e a FAPAS (Faculdade Palotina de Santa Maria), instituições de ensino superior da cidade de Santa MARIA/RS. No entanto, na cópia de sua carteira de trabalho o registro de vínculo existente com a FADISMA tem data de término em dezenove de janeiro de dois mil e dezessete. Não há na carteira de trabalho registro de vínculos com a FAPAS. A busca feita nos sites das duas instituições (FAPAS - <http://fapas.edu.br/index.php>, FADISMA - <https://www.fadisma.com.br/>) não indica a presença da aluna como membro do corpo docente de nenhuma das duas instituições. Diante da denúncia feita e da indicação de vínculos empregatícios no currículo da aluna, a Comissão decidiu realizar uma reunião com a discente, marcada para o dia onze de outubro do corrente ano, às onze horas, na sala 3172, quando será feita a escuta da aluna e a análise de sua carteira de trabalho. Não havendo mais nada a ser tratado, lavrou-se a presente Ata.